



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 001/2022**

**DATA:** 04 de janeiro de 2022.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchez – Secretária
- 3º - Silvia Schmeing – Membro
- 4º - Jaqueline Silva Hoffmann – Suplente

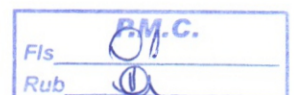
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de janeiro de 2022.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

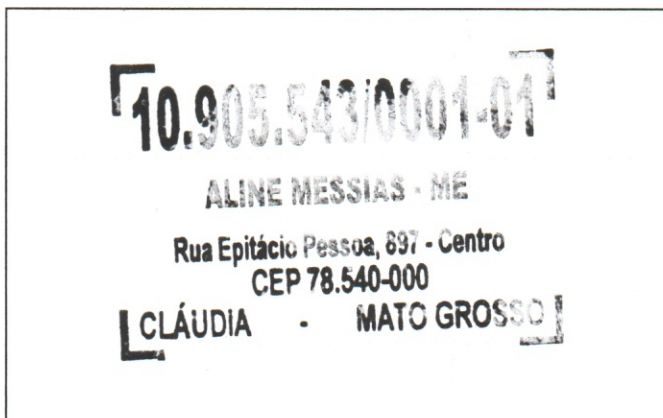
<b>Nome de Fantasia: G3 MULTISERVICE</b>	
<b>Razão Social: ALINE MESSIAS - ME</b>	
<b>CNPJ: 10.905.543/0001-01</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM</b>
<b>Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 897</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: CLAUDIA/MT</b>
<b>CEP: 78540-000</b>	<b>E-MAIL: aline_hadar@hotmail.com</b>
<b>Telefone: (66) 3546-1856</b>	
<b>Banco: BANCO BRADESCO Ag: 1924</b>	<b>Conta Bancária: 9050-6</b>

Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Total
01	MÊS	Contratação de empresa, para prestação de serviço de desenvolvimento administrativo, hospedagem de website da Prefeitura Municipal de Cláudia, configuração do sistema e migração total de dados, com treinamento para o novo portal/site.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>

Valor Total: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento:



Cláudia/MT, 01 de Fevereiro 2022.

ALINE MESSIAS - ME



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT  
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

**Ofício N° 012/2022/ADM**

**Cláudia/MT, 10 de Fevereiro de 2022.**

A Ilma Senhora

**Shirley Yotzchetz**

**Pregoeira Oficial**

Cláudia - MT

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO.**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a contratação acima descrita para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração no período de 12 meses.

- Dotação: 58: 03.001.04.122.0002.2005.33.90.39
- Fonte de Recursos: 1.500.000000
- Fiscal de Contratos: Lucas Seganfredo Dill.
- Suplente: Tcherles Eliana Dellani.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DAVI SCHLEICHER**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra - Centro - CEP 78540-000 - Cláudia/MT  
(66) 3546-3100 - imprensa@claudia.mt.gov.br - www.portal.claudia.mt.gov.br

PM.C.  
Fls  
Rub

### BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

<b>Número:</b> 101/2022	<b>Data:</b> 31/01/2022	<b>Situação:</b> Em digitação	<b>Valor total:</b> R\$ 15.600,00
<b>Estrutura administrativa:</b> 1.03.001.7 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE / Emissor: JUCINEI CORREIA DA LUZ			
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO.			

Local	Valor
1.03.001.7 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.	R\$ 1300,00
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 1300,00</b>

### RELAÇÃO DE FORNECEDORES

<b>Fornecedor:</b> ALINE MESSIAS	<b>CNPJ:</b> 10.905.543/0001-01
<b>Porte empresarial:</b> Microempresário (ME)	<b>Nº:</b> 897
<b>Endereço:</b> Rua RUA EPITACIO PESSOA	<b>Complemento:</b> SEM COMPLEMENTO
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> MATO GROSSO
<b>Cidade:</b> CLÁUDIA	<b>Telefone:</b> Não informado
<b>CEP:</b> 78540000	

<b>Fornecedor:</b> MUNICIPIO DE FIGUEIRAO	<b>CNPJ:</b> 07.158.578/0001-10
<b>Porte empresarial:</b> Demais	<b>Nº:</b> 591
<b>Endereço:</b> Avenida MOISES DE ARAUJO GALVAO	<b>Complemento:</b> PREDIO PUBLICO
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Estado:</b> MATO GROSSO DO SUL
<b>Cidade:</b> FIGUEIRÃO	<b>Telefone:</b> (67)32741126
<b>CEP:</b> 79428000	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra - Centro - CEP 78540-000 - Cláudia/MT  
(66) 3546-3100 - imprensa@claudia.mt.gov.br - www.portal.claudia.mt.gov.br

Fls. 12  
Rub. a

Fornecedor:	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO	CNPJ:	07.158.578/0001-10
Porte empresarial:	Demais	Nº:	591
Endereço:	Avenida MOISES DE ARAUJO GALVAO	Complemento:	PREDIO PUBLICO
Bairro:	CENTRO	Estado:	MATO GROSSO DO SUL
Cidade:	FIGUEIRÃO	Telefone:	(67)32741127
CEP:	79428000		

Fornecedor:	MUNICIPIO DE ITATIATA	CNPJ:	31.846.892/0001-70
Porte empresarial:	Demais	Nº:	20
Endereço:	Rua PC MARIANA ROCHA LEAO	Complemento:	N/A
Bairro:	CENTRO	Estado:	RIO DE JANEIRO
Cidade:	ITATIATA	Telefone:	(24)3521660
CEP:	27580000		

Fornecedor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	CNPJ:	01.614.088/0001-02
Porte empresarial:	Empresa de médio porte	Nº:	
Endereço:	Rua AVENIDA MARAVILHA	Complemento:	SEM COMPLEMENTO
Bairro:	CENTRO	Estado:	MATO GROSSO
Cidade:	FELIZ NATAL	Telefone:	Não informado
CEP:	78885000		

**COTAÇÕES**

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO  
TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO PARA O PORTAL/SITE: Quantidade de cotações: 4

Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de desconto	Valor total	Considera no habilitamento
149/2022	21/02/2022	ALINE MESSIAS	Mês	1,00	R\$ 1300,0000	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	Sim

Motivo para desconsiderar cotação 149/2022:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra - Centro - CEP 78540-000 - Cláudia/MT  
(66) 3546-3100 - imprensa@claudia.mt.gov.br - www.portal.claudia.mt.gov.br

P.M.C.  
Fis  
Rub

150/2022	28/02/2022	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO	Mês	1,00	R\$ 1666,6600	R\$ 0,00	R\$ 1.666,66	Sim
Motivo para desconsiderar cotação 150/2022:								
151/2022	28/02/2022	MUNICIPIO DE ITATIAIA	Mês	1,00	R\$ 5712,5000	R\$ 0,00	R\$ 5.712,50	Sim
Motivo para desconsiderar cotação 151/2022:								
152/2022	28/02/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATA	Mês	1,00	R\$ 4500,0000	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	Sim
Motivo para desconsiderar cotação 152/2022:								

Preço mínimo: R\$ 1.300,00      Preço médio: R\$ 3.294,7900      Preço máximo: R\$ 5.712,50

CPF: 52. [REDACTED] 49



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra - Centro - CEP 78540-000 - Cláudia/MT  
(66) 3546-3100 - imprensa@claudia.mt.gov.br - www.portal.claudia.mt.gov.br

P.M.C.  
Fls. 16  
Rub.

**Lista de compras**

<b>Documento</b>		<b>Data:</b> 31/01/2022	<b>Situação:</b> Em digitação	<b>Valor total:</b> R\$ 15.600,00
<b>Número:</b> 101/2022	<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO.	<b>Estrutura administrativa:</b> 1.03.001.7 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.		

Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
305131-5	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO PARA O PORTAL/SITE.	mes	12,0000	R\$ 1.300,0000	R\$ 15.600,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 15.600,00</b>

CLÁUDIA, 1 de Fevereiro de 2022

CPF: 52 [REDACTED] 19



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**CONTRATO Nº 010/2022**

Por este instrumento particular, de um lado, a empresa **ALINE MESSIAS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.905.543/0001-01, situada na Rua Eptácio Pessoa, nº 897, na cidade de Cláudia-MT, neste ato representada pela sua proprietária, **ALINE MESSIAS**, brasileira, empresária, inscrita no RG sob nº 4 [REDACTED] SSP/SP, portadora do CPF nº 3 [REDACTED] 00, residente e domiciliado na cidade de Cláudia-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 4 [REDACTED] 00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

**1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO, CODIGO DO TCE 305131-5**, conforme Dispensa de Licitação nº **002/2022**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT/MÊS	V. UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
	VALOR TOTAL			R\$ 15.600,00

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de serviço.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, em parcelas iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada, conforme os serviços prestados e emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

P.M.C  
Fls. 06  
Rub. 01





# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

## 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

## 6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

## 7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 – DA CONTRATADA:

a) executar os serviços nas especificações contidas neste Contrato;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;

### 7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

## 8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## 9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(58) 03.001.04.122.0002.2005/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Administração

P.M.C	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

**11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

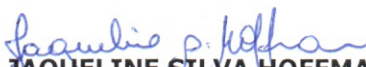
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Cláudia – MT, 17 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALINE MESSIAS ME**  
**ALINE MESSIAS**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**NOME: JAQUELINE SILVA HOFFMANN**  
**CPF: 02 [REDACTED] 94**

  
**NOME: THIAGO BIANCHIN SILVA**  
**CPF: 04 [REDACTED] 18**

P.M.C  
Fls 68  
Rub [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a CONTRATADA: **ALINE MESSIAS**, CNPJ: 10.905.543/0001-01, iniciar o serviço de **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, HOSPEDAGEM DE WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E MIGRAÇÃO TOTAL DE DADOS COM TREINAMENTO.**

Cláudia – MT, 17 de Fevereiro de 2022

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

P.M.C  
Fls. 69  
Rub. 